



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

I – OBJETO: Instalação de ares-condicionados nas UBS Ana Rech, Reolon e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) para atender as necessidades da SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Código	Descrição	Un.	Quant.
58899	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO: Patrimônios n°: 280757, 280758, 280759, 249017 e 249016.	Un.	5
50816	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: 5 Kit Instalação, 6 Metros de tubulação complementar, 30 Metros de fiação entre unidades (6x1,5mm), 2kg de gás complementar.	Un.	1

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA: A presente contratação é justificada pois estes equipamentos são indispensáveis para garantir o perfeito funcionamento das câmaras de vacinas e insulinas, e manter a temperatura adequada nos estoques de medicamentos, além de ser indispensável nos atendimentos odontológicos.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com relação a fundamentação, trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, Inciso II da Lei 14.133 - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compra”.

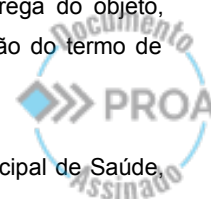
A contratação do serviço, agregada ao seu baixo valor, configura-se como “pequena monta”, ou seja, requer documentação simplificada, e, considerando a necessidade da compra, justifica-se a dispensa de licitação na modalidade referida.

IV – CONTRATADA: OFICINA PARA ELETRODOMÉSTICOS DO FRIO LTDA

V - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Na hipótese debatida, trata-se da contratação direta da empresa Oficina para Eletrodomésticos do Frio Ltda, uma vez que, após solicitação de cotações com outras empresas, a mesma foi a que orçou o produto com menor preço e de acordo com as características solicitadas. Também foi anexado orçamento de banco de preços para comprovar que o preço está de acordo com o mercado.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após a data de emissão do termo de recebimento pela Comissão designada pelo Município por meio de Portaria.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Esclarecimentos referentes ao objeto: Secretaria Municipal de Saúde.





23805000271800



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Setor de Infraestrutura, com Elias Oss Emer, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no telefone (54) 3290-4510.

Caxias do Sul, 19 de Dezembro de 2023.

Elias Oss Emer
Matrícula – 28.611





23805000271800

Nome do documento: TR Pequena Monta.odt

Documento assinado por

ELIAS OSS EMER

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-GINF / 28611

Data

20/12/2023 08:54:15

